

**Alteração de Finalidade da Parcela do
Empréstimo no Montante de 825.000,00€**

----- 3 – Presente à reunião proposta do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luís Reguengo Machado, com o seguinte teor: -----

----- "De acordo com a deliberação tomada pelo Executivo Municipal e Assembleia Municipal nas reuniões de 19 de junho e 22 de junho de 2018, respetivamente, este Município celebrou em 18 de julho de 2018 com a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Trás-os-Montes e Alto Douro, C.R.L. um contrato de empréstimo, no montante de 825.000,00€, destinado a financiar os seguintes projetos, conforme consta do n.º 1 da Cláusula Primeira do respetivo contrato: -----

U.
P

Município de Santa Marta de Penaguião
Câmara Municipal
Ata n.º 33 de 16 de dezembro de 2021 (Reunião Extraordinária)

- a. Habitação Social - Adaptação da Escola da Veiga: 75.000,00 €; -----
- b. Requalificação do Parque de lazer e estacionamento de Concieiro - Sever: 120.000,00 €;
- c. Reabilitação do Bairro dos Retornados - Medrões: 230.000,00 €; -----
- d. Arranjo Urbanístico Espírito Santo - S. João de Lobrigos: 250.000,00 €; e -----
- e. Requalificação do Largo do Pelourinho - Santa Marta de Penaguião - Aquisição de imóvel: 150.000,00 €. -----

---- O referido contrato e aditamento foram visado pelo Tribunal de Contas em sessão diária de visto de 6 de setembro 2018. -----

---- Considerando que após esta data apenas foi utilizado o montante de 137.366,64 € relativo ao Arranjo Urbanístico Espírito Santo - S. João de Lobrigos e, por conseguinte, não ter sido utilizada a verba do empréstimo no montante de 687.633,36 €: -----

---- Proponho ao Executivo Municipal: -----

---- 1 - A aprovação da alteração da sua finalidade, de modo a que o montante do empréstimo seja utilizado nos seguintes projetos: -----

- a. Parque do Espírito Santo & valorização turística e ambiental: 305.000,00 €; -----
- b. Casa do Cantoneiro - EN2 - Km 78,7 - Dentro D'Ouro: 75.000,00 €; -----
- c. Adaptação da Escola da Veiga para Albergue: 75.000,00 €; -----
- d. Arranjo Urbanístico Espírito Santo - S. João de Lobrigos: 112.633,36 €; e -----
- e. Requalificação do Parque de lazer e estacionamento de Concieiro – Sever: 120.000,00 €. -

---- 2 - Caso a presente proposta mereça a aprovação por parte do Executivo Municipal, se solicite à Assembleia Municipal, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro: -----

---- i. A correspondente autorização, ao abrigo das disposições constantes na alínea f) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e artigos 49.º e 51.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro; -----

---- ii. A autorização prévia da assunção do compromisso plurianual associado ao contrato de empréstimo em apreço, para cumprimento do disposto no artigo 6.º, n.º 1, alínea c) da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação, cujos encargos se distribuem de acordo com o referido no ponto 1. -----

---- 3 - Após a decisão da Assembleia Municipal, consubstanciada na aprovação da autorização de alteração da finalidade do presente empréstimo, designadamente a aprovação definitiva das

h

Município de Santa Marta de Penaguião
Câmara Municipal
Ata n.º 33 de 16 de dezembro de 2021 (Reunião Extraordinária)

e

“cláusulas contratuais” por parte do Executivo Municipal e remessa do competente processo administrativo ao Tribunal de Contas, para obtenção do correspondente “visto”. -----

---- **Deliberação: Aprovar, por maioria, com o voto contra dos Senhores Vereadores do PPD/PSD.CDS/PP, Arq.º Daniel Joaquim Andrade Teles e Dr. Hugo Alexandre Cunha Sequeira a alteração da finalidade do empréstimo no montante de 825.000,00€ (oitocentos e vinte e cinco mil euros), nos termos da proposta e submeter à Assembleia Municipal, em conformidade com o disposto alínea f) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e artigos 49.º e 51.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.** -----